

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO C - 199

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017**

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017**, conforme segue:

Art. 1º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 4.3.1 alínea a), 4.9.1, 4.10, 5.3, 5.8, 5.10, 5.11.1, 6.3, 6.8, 7.1, 7.3, 9.2 e 9.3 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere as datas de cada fase, conforme segue:

- 4.3.1 a) solicitar no período das **08h do dia 05/01/2018 às 23h59min do dia 11/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- 4.9.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br até às **23h59min do dia 05/02/2018**, realizar uma nova inscrição, gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos a partir do dia **16/01/2018**.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 05/01/2018 às 23h59min do dia 05/02/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas redes credenciadas (Banpará, Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal – incluindo as casas lotéricas e Banco Postal-correios), **até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do DAE e realizar o pagamento até o dia 06/02/18. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até às 23h59min do dia 15/02/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.**
- 5.11.1 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@aocp.com.br até a data de **05/02/2018**.
- 6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.1.2, 6.1.3.1.1, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), até o dia **06/02/2018** em envelope fechado endereçado à AOCP Concursos Públicos com as informações que seguem:
- 6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **09/02/2018**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até às 23h59min do dia 15/02/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.**
- 7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br na data provável de **09/02/2018**.
- 7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 14/02/2018 até as 23h59min do dia 15/02/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.**
- 9.2 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de **18 de março de 2018**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

9.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir de **22 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 4.3.1, 4.9, 5.3, 5.10, 6.8 e 7.3 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere ao horário de funcionamento do link, conforme segue:

Onde se lê:

observado o horário local de Belém/PA.

Leia-se:

observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 1.3.1.5, 6.2.3, 12.1.1, 14.2.1 e 14.9 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere a citação da numeração de subitens, conforme segue:

1.3.1.5 **Investigação de Antecedentes Pessoais:** de caráter eliminatório, conforme disposto no item **15** deste Edital. Será realizada sob responsabilidade da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo III deste Edital a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a fase, acompanhada de documentação pertinente, conforme subitem **15.4.1**.

6.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem **9.24** deste Edital durante a realização do certame.

12.1.1 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.4 e **11.3**, não serão convocados para a avaliação psicológica e estarão automaticamente eliminados do concurso.

14.2.1 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de aptidão física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO, conforme critérios das Tabelas 14.2, 14.3 e **14.4**.

14.9 A prova de aptidão física será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas 14.2, 14.3 e **14.4**, conforme segue:

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o subitem 1.4.1, Tabela 12.2, Tabela 13.1 e Tabela 14.1 do Edital de Abertura nº 001/2017, no que se refere a correção da nomenclatura da fase de Inspeção de Saúde para Exame Médico, conforme segue:

1.4.1 As fases da Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física, serão realizadas nas cidades conforme segue:

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana	Belém
Guamá	Castanhal
Carajás	Marabá
Baixo Amazonas	Santarém
Xingu	Altamira

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.8 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere a rede bancária onde poderão ser efetuados os pagamentos da taxa de inscrição, conforme segue:

5.8 O pagamento da taxa de inscrição **deverá ser efetuada nas redes credenciadas (Banpará, Banco do Brasil, Basa, Bradesco e Caixa Econômica Federal - Incluindo as casas lotéricas e Banco Postal-correios)**, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do DAE até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do DAE e realizar o pagamento até o dia 06/02/2018. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

Art. 6º Fica **RETIFICADO** os subitens 6.1.2 e 6.1.3.2.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere as condições especiais para realização das provas, tendo em vista que para o referido certame não haverá reserva de vaga à pessoa com deficiência, conforme segue:

6.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: ~~prova em braille, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras~~, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (~~somente com a devida solicitação em laudo médico para os candidatos com deficiência~~). ~~O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.~~

6.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, ~~dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador~~, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada.

Art. 7º Fica **RETIFICADO** na Tabela 8.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere a citação de numeração de item, conforme segue:

TABELA 8.1

CARGO: AGENTE PRISIONAL							
FASE	ETAPA - DESCRIÇÃO:	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
1ª	Prova Objetiva ⁽¹⁾ – conforme item 8	Língua Portuguesa	10	0,2	2	Eliminatório e Classificatório	
		Legislação	10	0,2	2		
		Conhecimentos Específicos	30	0,2	6		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			50	-----	10	-----
	Prova Discursiva ⁽¹⁾	De acordo com o item 11	1	10	10	Eliminatório e Classificatório	
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	20	-----
	Avaliação Psicológica	De acordo com o item 12		Eliminatório			
	Exame Médico	Exame médico e laboratorial	De acordo com o item 13	Eliminatório			
Prova de Aptidão Física	De acordo com o item 14		Eliminatório				
2ª	Investigação de Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 15		Eliminatório			
	Curso de Formação Profissional	De acordo com o item 18		Eliminatório e Classificatório			

Art. 8º Fica **INCLUSO** o subitem 11.1.3.1 no Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

11.1.3.1 Não havendo candidatos aprovados dentro dos totais previstos na Tabela 2.1 deste edital, as vagas remanescentes não serão revertidas a outra região ou sexo.

Art. 9º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 12.5.1, 13.4.1 e 14.3.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

12.5.1 Não será permitido ao candidato **optar ou** alterar a cidade de realização da Avaliação Psicológica.

13.4.1 Não será permitido ao candidato **optar ou** alterar a cidade de realização do Exame Médico.

14.3.1 Não será permitido ao candidato **optar ou** alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.

Art. 10º Fica **RETIFICADO** o subitem 12.3.5.2 do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

12.3.5.2 O candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas nos moldes do item 12.13 deste edital, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, **será considerado INAPTO**.

Art. 11º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.3.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere ao prazo de validade dos exames e laudos exigidos, conforme segue:

13.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão, **com exceção da alínea “g” do subitem 13.5**. Em todos os exames laboratoriais, além das informações acima citadas, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

Art. 12º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.5 alínea “g” do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere ao Exame antidrogas, conforme segue:

13.5 g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias **anteriores à data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação, e ser entregue no dia do Exame Médico em envelope devidamente lacrado pelo laboratório**, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

- g.1) maconha;
- g.2) metabólicos do delta-9 THC;
- g.3) cocaína;
- g.4) anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)
- g.5) opiáceos.

I - Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da AOCP Concursos Públicos, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

Art. 13º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.9.2 do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

13.9.2 “Estão listadas nos incisos de I a **XVI** e em suas respectivas alíneas, as condições incapacitantes referentes ao Exame Médico, a seguir indicadas:”.

Art. 14º Fica **EXCLUÍDO** do subitem 14.1 do Edital de Abertura nº 001/2017 a seguinte informação duplicada:

14.1 A Prova de Aptidão Física **será realizada** **será realizada para o cargo de Agente Prisional**. Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado RECOMENDADO no Exame Médico, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 15º Fica **RETIFICADO** o subitem 16.5 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere a inclusão de relação do resultado final, conforme segue:

16.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de relação contendo a inscrição e o nome do candidato, ordenados da seguinte forma:

- a) a nota final do concurso em ordem decrescente de classificação final do certame;
- b) a classificação por sexo;
- c) a classificação por região de lotação da vaga;**
- d) a classificação geral.

Art. 16º Fica **RETIFICADO** o subitem 17.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, no que se refere ao prazo para interposição de recurso, conforme segue:

17.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à AOCP Concursos Públicos no prazo de **2 (dois)** dias úteis após a data de publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

Art. 17º Fica **RETIFICADO** o subitem 18.1.1 do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

18.1.1 **Para a matrícula do curso de Formação Profissional serão convocados os candidatos aprovados em todas as etapas da 1ª fase deste concurso e classificados dentro do número de vagas oferecidas para o cargo, conforme Tabela 2.1.**

Art. 18º Fica **RETIFICADO** o conteúdo programático do caderno de Legislação do Edital de Abertura N° 001/2017, conforme segue:

Legislação: 1. Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações, que institui a Lei de Execução Penal: 1. 1. Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal. 1.2. Do Condenado e do Internado: 1.2.1. Da Classificação. 1.2.2. Da Assistência Material. 1.2.3. Da Assistência à Saúde. 1.2.4. Assistência jurídica. 1.2.5. Da Assistência Educacional. ~~1.2.6. Da Assistência Educacional.~~ 1.2.6. Da Assistência Social. ~~1.2.7. Da Assistência Religiosa.~~ 1.2.8. Da assistência ao Egresso. 1.3. Do Trabalho interno e externo. 1.4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. 1.5. Das faltas Disciplinares: 1.5.1. Das Sansões e das Recompensas. 1.5.2. Do Procedimento disciplinar. 1.6. dos Estabelecimentos Penais. 1.7. dos Regimes. 1.8. Institutos da LEP: da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto. 2. Noções de Direito Administrativo: 2.1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2.2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 2.3. Poderes administrativos. 2.4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 2.5. Administração pública direta e indireta. 2.6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 2.7. Poder de polícia. 2.8. Responsabilidade Civil do Estado. 2.9. Agentes públicos: espécies. 2.10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 2.11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 2.12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999 e alterações). ~~2.13. Lei complementar 022/94 e suas alterações (Regimento Interno da Polícia Civil do Pará).~~ 2.13. Lei 8.322, de 14/12/2015 – Reestruturação da SUSIPE. ~~2.15. Regimento Interno da SUSIPE.~~ 2.14. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 2.15. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 2.16. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei Estadual N° 5.810, de 24/01/1994 e alterações. 3. Noções de Direito Constitucional: 3.1. Direitos e deveres fundamentais. 3.2. Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 3.4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais. 3.5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 3.6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

Art. 19º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2017.

Alice Viana Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração

Rosinaldo da Silva Conceição
Superintendente do Sistema Penitenciário